



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA**

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 420425a5-786f-47d2-9c35-da2983c338a1

Belém de Maria em, 29 de março de 2019.

Ofício N° 50/2019.

Ilm° Sr.

Responsável do Processo Eletrônico – e –TCE

Finalidade: Remeter a Prestação de Contas Anual.
Tipo Prestação de Contas: CÂMARA DE VEREADORES

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº. 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução T.C Nº 11/2014, de 08 de outubro de 2014 e, pelas regras contidas no Art. 1º da Resolução Nº 48/2018, de 19 de dezembro de 2018, encaminhamos a Prestação de Contas Anual, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Belém de Maria - PE, Anexo V, por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2018.

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Manoel Alves Filho
- Presidente -